



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0008275-87.2026.6.14.8000

INTERESSADO : SEÇÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade. Contratação de subscrição de programa de computador (software) OrçaFascio.

Despacho nº 3151575 / 2026 - TRE/PRE/DG/ASDG

Em razão da competência que me foi delegada por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 933/2026 (3151574);

2. **APROVO** o Termo de Referência (3130699) e a minuta do contrato (3142590);

3. **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 (*fornecedor exclusivo*), da empresa **3F LTDA**, para o fornecimento de subscrição de programa de computador (software) **OrçaFascio**, no valor global de **R\$ 17.786,00** (dezesete mil setecentos e oitenta e seis reais), referente a 7 (sete) licenças, conforme Termo de Referência (3130699) e proposta comercial (3105994), **condicionada à:**

a) **juntada aos autos da confirmação de que o documento 3105516 é autêntico**, nos termos do §1º do art. 74 da *NLLC*.

b) **atualização da proposta 3105994, uma vez que ela possui validade até 06/09/2026**, considerando que a efetiva contratação deverá se efetivar em data posterior, considerando a tramitação do processo em epígrafe; e

c) **certificação e deliberação do CGA**, ratificando a autorização para o prosseguimento com a contratação e inclusão da demanda no sistema plano de contratações; e

d) **apresentação das Declarações** do Anexo I do Termo de Referência assinadas.

4. **DESIGNO** os servidores Luis Augusto Paiva (titular) e José Valneci de Oliveira Soares Júnior (substituto) para atuarem na fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21;

5. À SA/COLIC/SECON, para registro da contratação;

6. Após, à SOFC, para emissão de empenho;

7. À SA/COPC/SACC, para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, Diretor-Geral, em 22/09/2026, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3151575** e o código CRC **69A860AB**.